PROJETO DE INDICAÇÃO Nº277/ 2025

Considerando o imenso potencial turístico da orla de Salvador, especialmente nas regiões da Pituba, Rio Vermelho, Ondina e no Subúrbio Ferroviário, é imprescindível a de estruturas que ampliem as possibilidades de lazer, esporte e convivência da população.

Considerando que os píeres são estruturas de baixo impacto ambiental quando bem planejadas e executadas, e podem oferecer espaços seguros para a prática de esportes náuticos, passeios de barco, pesca recreativa e contemplação da paisagem marítima, valorizando ainda mais a nossa orla.

Considerando que a instalação dos píeres pode dinamizar a economia local por meio do fortalecimento do setor náutico, atraindo investimentos e gerando emprego e renda com escolas de esportes aquáticos, aluguel de equipamentos, food trucks e comércio ambulante organizado.

Considerando que em regiões como Pituba, Rio Vermelho, Ondina e no Subúrbio Ferroviário já contam com significativa circulação de moradores e turistas, e que a presença de equipamentos como píeres públicos contribuirá para a requalificação urbana, incentivo ao turismo sustentável e aumento da qualidade de vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada e implementada a criação de píeres públicos nas praias da Pituba, Rio Vermelho, Ondina e no Subúrbio Ferroviário, com o objetivo de ampliar as opções de lazer da população, incentivar atividades náuticas e fomentar o turismo sustentável na orla marítima de Salvador.

Salvador, 09 de junho de 2025

CEZAR LEITE
Vereador